

ATO DO GESTOR

RESOLUÇÃO Nº 152 de 09 de setembro de 2016

SÚMULA: Dispõe sobre o Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

A Assembleia de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS aprovou, e eu Rogerio Antônio Benin, Presidente do Consórcio sanciono a seguinte Resolução:

Considerando a pactuação de valores, para fins de orçamento para o exercício de 2017:

Resolve:

Art. 1º. Homologar, na forma do anexo o valor de cada ente consorciado, no se refere aos valores previstos para bens, serviços e transferência para investimentos, que passarão a ser exigidos, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Fica determinado que no mês de janeiro 2017 o valor repassado será na forma de antecipação de recursos obedecendo aos valores constantes neste contrato rateio.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

Pato Branco, 09 de setembro de 2016.

Rogerio Antonio Benin
Presidente do CONIMS